



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício GAB. nº. 004/2026 – DZ

Várzea Paulista, 09 de fevereiro de 2026.

Ao Exmo. Senhor

ELISEU NOTÁRIO ALVES

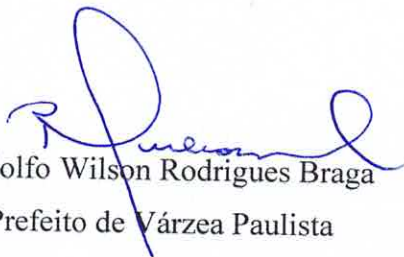
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

Exmo. Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar ao crivo desse Egrégio Legislativo Municipal o incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026, a abertura de Crédito Suplementar e Especial, bem como a realização de Transposição de Crédito Orçamentário ao orçamento de 2026, e dá outras providências”*, para devida instrução e apreciação pela Edilidade.

Certos de podermos contar com a costumeira colaboração, desde já agradecemos as providências necessárias ao trâmite da matéria.

Atenciosamente,


Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026, a abertura de Crédito Suplementar e Especial, bem como a realização de Transposição de Crédito Orçamentário ao orçamento de 2026, e dá outras providências”*.

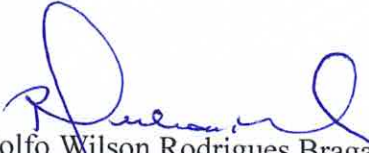
Ainda, a presente propositura da inclusão ao orçamento programa de 2026, abertura de crédito suplementar e especial, visando a inclusão dos recursos relacionados a Emenda Parlamentar nº 40360005 do Deputado Federal Luiz Philipe de Orleans e Bragança, Emenda Parlamentar de Comissão nº 50410001, Emenda Parlamentar nº 40940001 Senadora Mara Gabrilli, Emenda Parlamentar nº 2025.287.77845 Deputada Federal Solange Freitas, Transferência Voluntária Estadual nº 2025.334.77043, Emenda Parlamentar nº 30520008 Deputado Federal Baleia Rossi, Emenda Parlamentar nº 28130004 Dep. Paulo Freire, Prêmio Excelência Educacional n 2025.02317, Plano Municipal de Saneamento Básico, Recuperação Córrego rua Sorocaba, Revitalização Praça Cidade Nova II e Quadra Idoroti no orçamento do corrente exercício de 2026.

Importa destacar que a medida não implica criação nem aumento de despesa pública, tampouco altera o objeto ou a finalidade dos recursos, trata-se exclusivamente de ajuste técnico exigido pelas normas de contabilidade pública e pelos órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas, com vistas a assegurar a correta classificação orçamentária, a transparência e a regular execução das despesas públicas.

Desta forma, evidencia-se a necessidade da aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de garantir a adequação legal, contábil e orçamentária do orçamento municipal, em estrita observância à legislação vigente e às orientações dos órgãos de controle.

Diante do exposto, conto com o unânime apoio dos ilustres Parlamentares para aprovação da matéria.

Várzea Paulista, 09 de fevereiro de 2026.



Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 2026

“Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026, a abertura de Crédito Suplementar e Especial, bem como a realização de Transposição de Crédito Orçamentário ao orçamento de 2026, e dá outras providências”.

Art. 1º Ficam incluídos e alterados os Anexos II e III, relativos às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029 Lei Municipal nº 2.802/2025 de 17 de dezembro de 2025 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.801/2025 de 17 de dezembro de 2025, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.800/2025, de 17 de dezembro de 2025, e nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 1.528.318,85 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil e trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), para as seguintes dotações:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Ficha	Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.	F.R.	Código de Aplicação	Valor R\$
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...04 - U.G.M DE FINANÇAS			
	01 - FINANÇAS			
	99 - Reserva de Contingência			
	999 - Reserva de Contingência Geral			
	0010 - GESTÃO DE FINANÇAS			
	2013 - Reserva de Contingência			
225	9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01	110.0000	1.528.318,85
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO				1.528.318,85

Art. 3º Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.528.318,85 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil e trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesas:

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

(-) ANULAÇÃO				
Ficha	Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.	F.R.	Código de Aplicação	Valor R\$
	01 - PODER LEGISLATIVO			
	...01 - CÂMARA MUNICIPAL			
	01 - CÂMARA MUNICIPAL			
	01 - Legislativa			
	031 - Ação Legislativa			
	0001 - GESTÃO DO LEGISLATIVO			
	1028 - Desenvolvimento e Modernização da Câmara Municipal			
1	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01	110.0000	1.528.318,85
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.528.318,85

Art. 4º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.800/2025, de 17 de dezembro de 2025, e nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **CRÉDITO ESPECIAL**, no valor de R\$ 2.580.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil reais), para as seguintes dotações:

(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL				
Ficha	Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.	F.R.	Código de Aplicação	Valor R\$
	01 - PODER LEGISLATIVO			
	...01 - CÂMARA MUNICIPAL			
	01 - CÂMARA MUNICIPAL			
	01 - Legislativa			
	031 - Ação Legislativa			
	0001 - GESTÃO DO LEGISLATIVO			
	2XXX - Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira do RPPS			
XXX	3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01	110.0000	2.580.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO				2.580.000,00

Art. 5º Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL aberto pelo artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.580.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil reais) nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesas:

(-) ANULAÇÃO				
Ficha	Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.	F.R.	Código de	Valor R\$

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

		Aplicação		
	01 - PODER LEGISLATIVO			
	...01 - CÂMARA MUNICIPAL			
	01 - CÂMARA MUNICIPAL			
	01 - Legislativa			
	031 - Ação Legislativa			
	0001 - GESTÃO DO LEGISLATIVO			
	2088 - Administração de Pessoal			
12	3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	01	110.0000	80.000,00
	01 - PODER LEGISLATIVO			
	...01 - CÂMARA MUNICIPAL			
	01 - CÂMARA MUNICIPAL			
	01 - Legislativa			
	031 - Ação Legislativa			
	0001 - GESTÃO DO LEGISLATIVO			
	2088 - Administração de Pessoal			
14	4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS	01	110.0000	2.500.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.580.000,00

Art. 6º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.800/2025, de 17 de dezembro de 2025, e nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 4.156.879,53 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), para as seguintes dotações:

Ficha	(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.	F.R.	Código de Aplicação	Valor R\$
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...06 - U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS			
	03 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	15 - Urbanismo			
	451 - Infra-Estrutura Urbana			
	0014 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS			
	1021 - Vivo Várzea			
283	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	02	100.0102	377.724,96
283	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	05	100.0101	935.105,55
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...07 - U.G.M. DE MEIO AMBIENTE			
	02 - GESTÃO AMBIENTAL			
	18 - Gestão Ambiental			
	452 - Serviços Urbanos			
	0016 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

	2021 – Resíduos Unificados			
314	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02	100.0094	410.469,22
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...12 – U.G.M DE EDUCAÇÃO			
	02 – ENSINO FUNDAMENTAL			
	12 – Educação			
	361 – Ensino Fundamental			
	0071 – EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL			
	2095 – Modernização e Adequação dos Próprios			
635	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	02	200.0082	19.940,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...07 – U.G.M. DE EDUCAÇÃO			
	02 – ENSINO FUNDAMENTAL			
	12 – Educação			
	361 – Ensino Fundamental			
	0071 – EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL			
	2095 – Modernização e Adequação dos Próprios			
637	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	02	200.0081	58.398,80
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...12 – U.G.M DE EDUCAÇÃO			
	02 – ENSINO FUNDAMENTAL			
	12 – Educação			
	361 – Ensino Fundamental			
	0071 – EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL			
	2095 – Modernização e Adequação dos Próprios			
636	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02	200.0082	33.863,86
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...12 – U.G.M DE EDUCAÇÃO			
	02 – ENSINO FUNDAMENTAL			
	12 – Educação			
	361 – Ensino Fundamental			
	0071 – EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL			
	2095 – Modernização e Adequação dos Próprios			
638	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02	200.0082	108.796,14
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...14 – U.G.M DE SAÚDE			
	01 – ATENÇÃO BÁSICA			
	10 – Saúde			
	122 – Administração Geral			
	0070 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA			
	1002 – Gestão da Frota			
804	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05	800.0033	92.581,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...14 – U.G.M DE SAÚDE			
	02 – ATENÇÃO BÁSICA			
	10 – Saúde			
	301 – Atenção Básica			

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

	0070 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA			
	1012 – Consórcio de Saúde			
831	3.3.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	02	300.0075	100.000,00
831	3.3.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	05	800.0031	350.000,00
831	3.3.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	05	300.0203	200.000,00
831	3.3.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	05	800.0034	150.000,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...14 – U.G.M DE SAÚDE			
	02 – ATENÇÃO BÁSICA			
	10 – Saúde			
	301 – Atenção Básica			
	0070 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA			
	2003 – Custeio Operacional			
844	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	02	300.0074	1.020.000,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...14 – U.G.M DE SAÚDE			
	03 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	10 – Saúde			
	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	0070 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA			
	1012 – Consórcio de Saúde			
851	3.3.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	05	800.0032	300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO				4.156.879,53

Art. 7º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.800/2025, de 17 de dezembro de 2025, e nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), para as seguintes dotações:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Ficha	Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.	F.R.	Código de Aplicação	Valor R\$
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...14 – U.G.M DE SAÚDE			
	03 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	10 – Saúde			
	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	0070 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA			
	2099 – Gestão Ambulatorial e Hospitalar			
868	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02	300.0074	980.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO				980.000,00

x



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 8º Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 6º e 7º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** apurado no exercício, conforme disposto no inciso I, do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 5.136.879,53 (cinco milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), assim discriminados:

<i>Excesso de Arrecadação</i>	<i>Valor R\$</i>
1.000.00.00 – RECEITAS DE CORRENTES	
1.7.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES	
1.7.1.3.50.11.... - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	
1.7.1.3.50.11.08.00.00 - E P Ind 40360005 - Dep Luiz P O Bragança - Port GM/MS 7627/25 - Incrém Custeio PAP - Prop: 36000650145202500	350.000,00
1.7.1.3.50.11.09.00.00 - Em Parl Comissão 50410001 - Prop: 36000711287202500 - Port GM/MS 8895/25 - Custeio PAP	200.000,00
1.7.1.3.50.11.10.00.00 - Em Parl Comissão 28130004 - Dep Paulo Freire Costa - Port GM/MS 9555/25 - Incr. Custeio PAP - Prop: 36000722344202500	150.000,00
1.7.1.3.50.21.... - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	
1.7.1.3.50.21.09.00.00 - E P Ind 40940001 Sen Mara Gabrilli - Port GM/MS 8861/25 - Incrém Custeio MAC - Prop: 36000715976202500	300.000,00
1.7.2.4.50.00.... - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema de Saúde – SUS	
1.7.2.4.50.01.17.00.00 - Transf Vol Est - E.P. 2025.287.77845 - Dep Solange Freitas - Resol SS 226/25 - Custeio Saúde	2.000.000,00
1.7.2.4.50.01.18.00.00 - Transf Vol Est - Em. 2025.334.77043 - Aut. Governamental - Resol SS 197/25 - Custeio Saúde	100.000,00
1.7.2.9.52.01.... - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal	
1.7.2.9.52.01.02.00.00 - TC EST - SEDUC-PRC-2025-02317-DM - Prêmio Excelência Educacional	53.803,86
2.0.00.00 – RECEITA DE CAPITAL	
2.4.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.1.1.51.1.... - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	
2.4.1.1.51.11.03.00.00 - E P Ind 30520008 Dep Baleia Rossi - Port GM/MS 8734/25 - Investim PAP - Prop: 13786887000125002 - Veículo	92.581,00
2.4.1.9.99.01.... - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.9.99.01.03.00.00 - TARNSF FED MIDR - PORT 3033/20 - PROC 59053022811/2025-55 - REC. CORREGO R SOROCABA	935.105,55
2.4.2.2.51.01.... - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

2.4.2.2.51.01.01.00.00 - CONV. EST. SEDUC-PRC 2021-01926 - COBERTURA QUADRA EE IDOROTI DE SOUZA ALVAREZ	58.398,80
2.4.2.2.52.01.... - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	
2.4.2.2.52.01.01.00.00 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA (FEHIDRO)	410.469,22
2.4.2.2.99.01.... - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	
2.4.2.2.99.01.10.00.00 - CONV. EST. SDHU SEI 013.00004495/2025-91 - REF REVIT PÇ CIDADE NOVA II	377.724,96
2.4.2.9.51.01.... - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	
2.4.2.9.51.01.01.00.00 - TC EST - SEDUC-PRC-2025-02317-DM - Prêmio Excelência Educacional	108.796,14
TOTAL DO EXCESSO	5.136.879,53

Art. 9º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.800/2025, de 17 de dezembro de 2025, e nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **CRÉDITO ESPECIAL**, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para as seguintes dotações:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Ficha	Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.	F.R.	Código de Aplicação	Valor R\$
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...15 - U.G.M DE SEGURANÇA PÚBLICA			
	01 - SEGURANÇA PÚBLICA			
	06 - Segurança Pública			
	181 - Policiamento			
	0043 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	2117 - Cidade Monitorada			
910	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02	801.0002	2.000.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO				2.000.000,00

Art. 10. Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL aberto pelo artigo 9º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesas:

(-) ANULAÇÃO				
Ficha	Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.	F.R.	Código de Aplicação	Valor R\$
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...15 - U.G.M DE SEGURANÇA PÚBLICA			
	01 - SEGURANÇA PÚBLICA			

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

	06 – Segurança Pública			
	181 – Policiamento			
	0043 – GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	2117 – Cidade Monitorada			
910	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05	110.0000	2.000.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.000.000,00

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

Demonstrativos de impacto orçamentário e financeiro

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1.) Créditos abertos por esta lei.

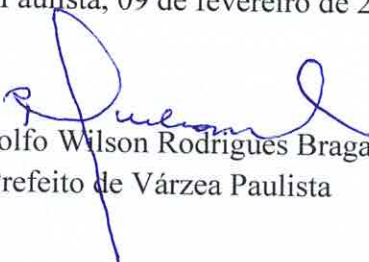
Despesas Criadas	Descrições	EXERCÍCIO		
		Cronograma da U.G.M.	Cronograma da U.G.M.	Cronograma da U.G.M.
		2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES		7.672.591,93	0,00	0,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.100.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.039.940,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.424.333,08	0,00	0,00
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.580.000,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.528.318,85		
DESPESAS DE CAPITAL		3.572.606,45	0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E EQUIPAMENTOS	1.371.229,31	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.201.377,14	0,00	0,00
TOTAL		11.245.198,38	0,00	0,00

Nota: os créditos abertos por esta lei restringem-se ao exercício financeiro de 2026, e não atingem nem trazem impactos para orçamentos de exercícios futuros, não gerando despesas obrigatórias de caráter continuado.

2.) DECLARAÇÃO:

DECLARO, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer será adequado com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Várzea Paulista, 09 de fevereiro de 2026.


Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista